



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n. 008/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 018/2025

EMENTA: "Altera as Leis nº 842/2025 e nº 845/2025, e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 018/2025 solicita autorização legislativa para a contratação temporária de profissionais em diversas áreas da administração municipal, além de promover a adequação da jornada de trabalho dos assistentes sociais.

A proposta indica que as despesas decorrentes dessas contratações correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes, com a possibilidade de abertura de crédito adicional, se necessário.

II - ANÁLISE

A proposição está respaldada na previsão legal e orçamentária, sendo observada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

As contratações emergenciais e temporárias previstas visam suprir lacunas em serviços públicos essenciais, como saúde, assistência social e meio ambiente, sendo justificadas pela urgência e pela ausência de concurso público vigente.

Ressalta-se que, conforme a justificativa apresentada, os custos serão absorvidos por dotações existentes, e, se necessário, poderá haver suplementação por meio de crédito adicional, o que deve seguir os trâmites legais e regimentais próprios.

III - VOTO

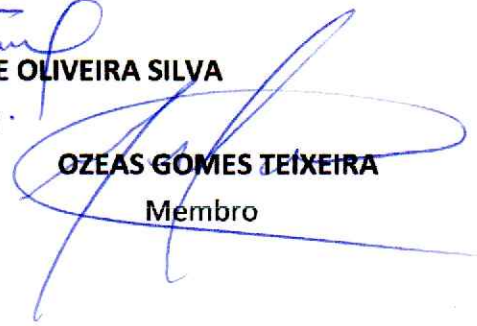
Diante do exposto, esta Comissão emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2025, por estar em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2025.


WAGNER MARIANO UCHOA
Relator


FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente


OZEAS GOMES TEIXEIRA
Membro